

Boletim de Serviço

Nº 623, de 21 de novembro de 2023

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

CONSTITUIÇÃO	4
Portaria - SEI 936, de 14 de novembro de 2023	4
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 897, de 01 de novembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 947, de 17 de novembro de 2023	7
CONCESSÃO	8
Portaria-SEI nº 944, de 16 de novembro de 2023	8

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI 936, de 14 de novembro de 2023

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH 2.0, resolve:

Art. 1º Constituir EPC (Equipe de Planejamento da Contratação) para **CATETER OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICO**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para o período de 2023-2024, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Jacqueline de Fátima Fernandes Lima - Matrícula SIAPE **303** - membro e coordenador da EPC;

II. Geovanna dos Santos Soares Silva - Matrícula SIAPE **169** - membro da EPC;

III. Nadja Emília Bezerra da Costa Carneiro - Matrícula SIAPE **916** - membro da EPC;

IV. Tamiris Costa Alves Arruda - Matrícula SIAPE **625** - membro da área administrativa;

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII- Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de

atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinatura eletrônica)

Fábio Nóbrega Lopes

Matrícula nº: **864**

Gerente Administrativo HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 211 de 23 de dezembro de 2020.

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 897, de 01 de novembro de 2023

Designar Grupo de Trabalho para a organização do
“Novembro Azul” do HULW – 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022980/2023-23.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o **Grupo de Trabalho para a organização do “Novembro Azul” do HULW – 2023**, a ser realizado entre 05 de outubro de 2023 até 05 de dezembro de 2023.

Ricardo Cartaxo Filho, Médico urologista - Matrícula: **246**;

Gilson Righetti Vieira Filho, Médico Nefrologista - Matrícula: **891**;

Laisa Ribeiro Sá, Chefe da Unidade de Ambulatório - Matrícula: **418**;

Gustavo David Araújo Freire, Chefe do setor de governança e estratégia - **790**;

Lucas de Jesus Pereira, Supervisor de Enfermagem - Matrícula: **363**;

Daniel Gonçalves Bezerra, Técnico em Enfermagem - Matrícula: **500**;

Ellen Suylan Gama Silva, Técnica em Enfermagem - Matrícula: **354**;

Edjane Medeiro Gonçalves, Técnica em Enfermagem - Matrícula: **216**;

Fernanda Danielle de Lima dos Santos, Técnica em Enfermagem - Matrícula: **595**;

Flávio Rodrigues de Souza, Técnico em Enfermagem - Matrícula: **001**;

Maricarla Eleotério do Nascimento, Técnica em Enfermagem - Matrícula: **487**;

Maria Helena Moura Pereira Neta, Enfermeira - Matrícula: **014**;

Niellys de Fátima da Conceição Gonçalves Costa, Enfermeira - **761**;

Reglhy Anmelhy de Assis Abreu, Técnica em Enfermagem - Matrícula: **218**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de outubro de 2023, até 05 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Dr. Marcelo Paulo Tissiani
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH
Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020
D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria - SEI nº 947, de 17 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rita de Cássia Freitas Soares, matrícula Siape nº 304****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de novembro, e dias 01 e 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 944, de 16 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro

de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **Bruno Leandro de Souza**, Matrícula SIAPE nº 307****, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal , nas datas de 28 a 30 de novembro, para participar do X Congresso Brasileiro de Direito Médico do CFM , que se realizará em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH